



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

LEI N.º 1.484, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

Denomina de Praça Desembargador Antonio Fernando Bayma Araújo, o trecho compreendido entre a linha da estrada de ferro e a Rua 1.º de Maio, desde as imediações da Rua César Brandão até a Rua Paraíba, e dá outras providências.

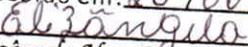
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, art. 30, inciso I, e pela Lei Orgânica do Município, art. 31, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Praça Desembargador Antonio Fernando Bayma Araújo, o trecho compreendido entre a linha da estrada de ferro e a Rua 1.º de Maio, desde as imediações da Rua César Brandão até a Rua Paraíba, neste Município.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de junho de 2009.


José Rolim Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 26/06/09 as 11:35

Elizângela Alves Fretreira da Conceição Silva
Responsável